



Decreto nº 134/2025, de 22 de outubro de 2025.

Decreta e antecipa ponto facultativo para o funcionalismo público municipal para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO Decreto nº 24.152, de 17 de outubro de 2025 do Governo do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público faz parte do calendário nacional, bem como deste Município;

CONSIDERANDO ainda que, nesta municipalidade sempre se respeitou o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025 será em uma terça-feira, e que a antecipação do ponto facultativo para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) visa melhoria do desempenho das atividades administrativas;

DECRETA:

1º Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura de Floriano-PI e demais órgãos do Poder Público Municipal dia **27 de outubro de 2025** (segunda-feira), antecipando as comemorações do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 22 de outubro de 2025.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativa

FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL